



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 587 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

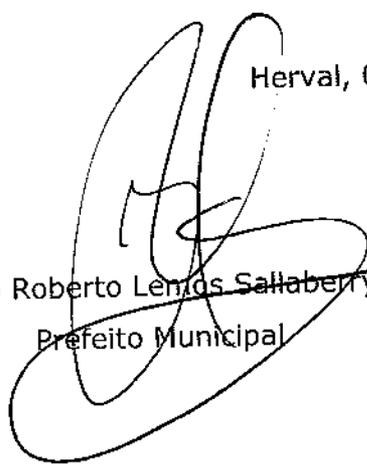
TRANSFERE A SERVIDORA ALESSANDRA JACOMELLI TELES PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DURANTE 8H SEMANAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Alessandra Jacomelli Teles, veterinária, para atuar na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, durante 08h de sua carga horária semanal, permanecendo na Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde no restante de sua carga horária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2023.

Herval, 09 de outubro de 2023


Ildo Roberto Lençós Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária da Administração